

N AJ08108

ão sei porque o homem ainda não atirou para a necessidade de preservar. Você vê o ordeste, que é o resultado de um descontrole ecológico total... E restabelecer o equilíbrio ecológico é uma coisa muito difícil".

Quem fala é a engenheira Albani Rosetti de Almeida, delegada do SPU no Espírito Santo, que parece disposta a tocar para a frente um projeto da antiga Fema que andou esquecido por muito tempo: a criação da Reserva Biológica e Estação Ecológica da Baía de Guarapari, provavelmente o único lugar do mundo onde uma espécie de papagaio faz seus ninhos.

Já em 80, a Fema denunciava ao ministro das Minas e Energia que cerca de 60 toneladas de samambaias vinham sendo derrubadas diariamente na região, conhecida como Lameirão, e onde trabalhavam a firma Guarapari Mineração Ltda. e a multinacional Morrison Knudsen. A área tem sido cada vez mais depredada, como todos os manguezais do estado — cuja impecável destruição é relatada aqui.



Vista parcial: beleza rústica e ignorada



A Fema quis preservar esta paisagem: foi extinta

# Manguezais de Guarapari: + *Na luta pela sobrevivência, vence o interesse comercial*

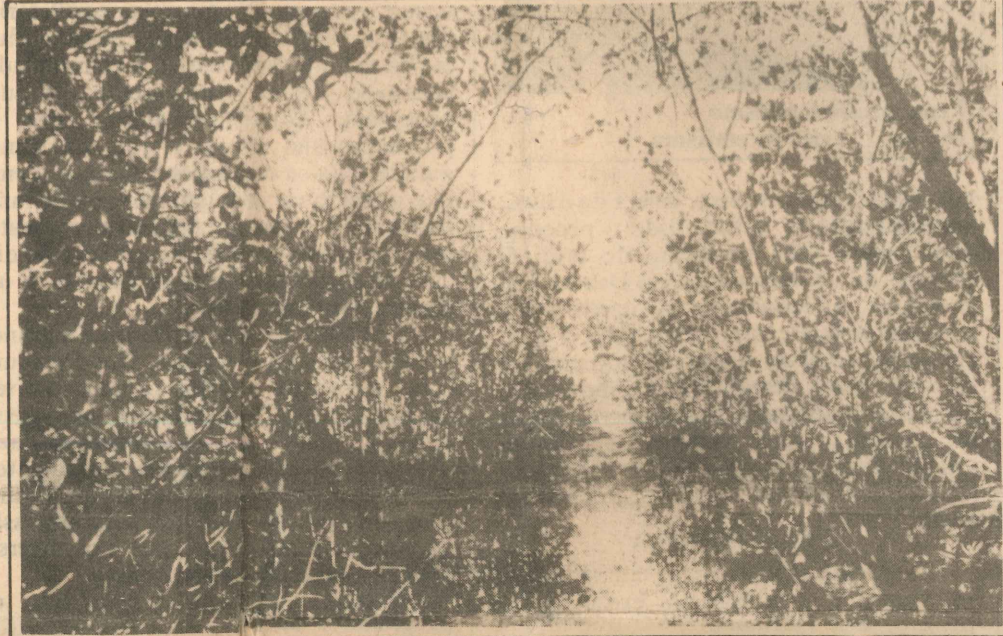
Silvio Costa  
Fotos de Luiz Pajau

base natural e necessária à fixação de animais sedentários e de plantas (...)"

## II

Mas, frustrando as expectativas e sonhos de profissionais do setor e das camadas mais conscientes da população, a Fema acabou. Fechou suas portas e viu, já moribunda, suas atribuições serem — improvisadamente, é lógico — absorvidas, em parte pelo Instituto de Terras e Cartografias (no que se refere à administração e fiscalização de reservas) em parte pelo DAA/Departamento de Ações Ambientais da Secretaria de Saúde (que assumiu provavelmente a maior parte das diretrizes ou obrigações do órgão extinto).

Só recentemente, passou-se a retomar o caminho perdido. Em outubro do ano passado, por exemplo, realizou-se um Seminário de Mangues promovido pelo Projeto Rondon e que tornou possível o debate entre técnicos de diversas entidades da área a respeito. Participaram, fund-



O ainda conservado, aparentemente

época os mangues de Conceição da Barra — "os melhores e mais viçosos do Estado", segundo a própria delegada estadual do SPU — da baía de Guarapari, da baía de Vitória (na área que vai do Campus até as proximidades do Mestre Alvaro e em outro local "em fase de estudos").

Numa certa época, se pensou em levantar os mangues próximos ao Rio Piraquê-Açu, em Aracruz. Aconteceu nada, ou quase nada. Ultimamente, o biólogo Eber Zippnotti tem pesquisado formas de cultivar camarões em áreas de manguezais. Ainda recentemente, a Ufes — através dos seus Departamentos de Geo-Ciências e de Biologia — começou a discutir a necessidade de preservação do belo manguezal existente às suas costas. No SPU, por enquanto, não há qualquer pedido de proteção de mangue até agora.

De concreto, o que há é o aterro e a destruição de mangues, matando espécies vegetais e animais e levando a fome milhares e milhares de pessoas. Há também a lei que proíbe uma série de coisas a que as autoridades assistem diariamente ocorrerem, sem que se tenha notícias de providências maiores.

Ruschi, José Cândido de Melo Carvalho e Assis para a Conservação da Natureza), ou, entre outros, o ornitólogo-chefe do Museu Nacional, Helmut Sick — concluiu-se pelo isolamento e proteção imediatos do local: a Reserva Biológica e Estação Ecológica da Baía de Guarapari abrangeria “o fundo da referida baía, os manguezais do Lameirão e da foz do Rio Aldeia Velha, os manguezais ao Leste da Rodovia ES-60 e restingas que aparecem no meio do mangue”.

## I

A destruição da região era — e nada indica que a situação tenha mudado — tão patente que a Fema entrou com pedido de cessação da área, pertencente à União, ao SPU, ao mesmo tempo em que chamava a atenção para o fato do próprio presidente da República, a quem o então diretor-presidente da Fundação, Vitor Padilla, escreveu: “... Vem requerer a Vossa Excelência após as medidas de praxe, que seja baixado ato concedendo a esta Fundação a cessação gratuita da área demarcada na planta também apenas...”.

Na mesma data, 16 de julho de 1980, Padilla se dirigia ao secretário especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, ao secretário de Agricultura Kleber Mendonça, ao prefeito de Guarapari Benedito Lyra, ao delegado do SPU no ES Amadeu Marques Júnior, ao ministro das Minas e Energia César Cals e ao capitão dos Portos Hélio Soares.

Ao ministro Cals, colocava-se: “... Acontece que o Governo Federal, pelo Decreto 81912, autorizou a empresa Guarapari Mineração Ltda, a explorar concheiras bem no fundo da baía, direito atualmente transferido a Morrison Knudsen Engenharia SA., local esse que está totalmente incluído na área demarcada. Tal exploração é exclusivamente de interesse industrial e comercial de vez que são retirados da baía, pelo uso pernicioso de dragas que tudo revolvem, os depósitos de moluscos fósseis milenares para simples produção de ração para animais, destruindo assim o ecossistema do local por múltiplos motivos”.

O esclarecedor documento (OF/FEMA/DP/Nº 246/80) prosseguia dando exemplos de violência contra os manguezais: “1) O aterro do mangue marginal da baía para construir estradas; 2) A própria ação das dragas, que eliminam o substrato da baía, com reflexos totalmente negativos para a ecologia da região; 3) A ação danosa dos trabalhadores da empresa que, nas horas de folga, depredam a fauna existente, inclusive o psitacídeo “Curica”.

Amazona Amazonica Amazonica, ora em plena extinção; 4) Calcula-se que estejam sendo extraídas cerca de 60 toneladas por dia dos sambaquis existentes, resultando disso revolvimento altamente prejudicial de centenas de toneladas de substrato.

Depois, em novembro, o problema da preservação de manguezais foi colocado em questão novamente em encontro com 25 técnicos, entre os quais se incluiu o secretário Kleber Furtado de Mendonça, da Agricultura. Foi aí que se lembrou o projeto da Fema de preservação dos mangues de Guarapari, de vários casos conhecidos de destruição de manguezais e de iniciativas anteriores nesse campo.

Veio a público, então, a existência de processos em tramitação no SPU em que a Comdusa solicitava 462 mil metros quadrados de área para aterro e loteamento. Esses terrenos, correspondentes aproximadamente à metade da dimensão total da Enseada do Suá, são ocupados em grande parte por manguezais. Por mais louco que pareça o plano da Comdusa — não só pelo desastre ecológico que provocaria, mas ainda por implicar num investimento de dinheiro absurdo — ele foi aprovado pelo SPU; inicialmente, pelo Decreto Ministerial 78.015, de 12 de julho de 1976; e, posteriormente, prorrogado pela Portaria 259, de oito de julho de 82, do secretário-geral do Ministério da Fazenda.

Segundo a atual delegada da SPU Albani Rosetti de Almeida, o pedido de cessação da Comdusa não contém “ao que tudo indica, interferência de área com o pedido da Fema, mas a região que se solicita para aterro apresenta alguns manguezais bastante viçosos”.

## III

De todo modo, tanto o seminário como aquela reunião abriram espaço para

que se formassem um grupo de estudos coordenado pela professora Tânia Mara/Departamento de Biologia da Ufes que teria como objetivo final “preservar o que resta dos mangues da Grande Vitória”, como explica um dos integrantes dessa comissão, Almir Bressan Júnior, biólogo do DAA.

Almir, que trabalhava na Fema antes, diz que a antiga Fundação propôs, em maio de 80 a elaboração de um projeto para levantamento de todas as áreas destinadas à preservação no Estado, o que não deixaria de fora os mangues, evidentemente. O Governo do Estado não respondeu com o repasse dos recursos necessários à implementação da idéia, que foi arquivada. “E esse seria um trabalho básico, no qual você faria um zoneamento, em que determinaria as áreas de preservação, aquelas para desmatar, etc”.

Outra coisa feita em termos de manguezais foi um estudo feito pelo próprio Almir — junto com o ex-diretor-técnico da Fema, Paulo Mello de Freitas Júnior — sobre os mangues de Cariacica. Segundo o biólogo, esse trabalho não permitiu maiores conclusões, mas foi suficiente para se verificar “o alto grau de degradação dos mangues de Flexal e o bom estado de conservação de boa parte dos manguezais do Rio Bubu, onde a maioria da população tira do mangue grande parte de sua alimentação. Alguns até vendem tainha, goiamum, sururu, caranguejo, ostra...”

O técnico do frágil DAA — que jamais contou com infra-estrutura política e material para colocar em prática suas diretrizes básicas — lembra ainda a si-

tução de outros mangues da Grande Vitória. Refere-se, por exemplo, ao estado de conservação “razoável” do delta do Rio Santa Maria, (que desemboca perto do Mestre Alvaro) ao manguezal ao largo do canal de Camburi, que já não existe mais; aos mangues atrás do Campus Universitário, também em bom estado; aos de São Pedro e Ilha das Caieiras, “que estão bem comprometidos”; de Santa Rita e Alecrim, que já não podem sequer ser preservados agora, tal a situação da depredação; e ao “péssimo estado” do manguezal de Tucum/Cariacica.

Em seguida, Almir Bressan Júnior fala sobre a importância dos mangues: “Eles são amortecedores do fluxo fluvial marinho, evitando a erosão; são mantenedores de alta produtividade pesqueira, produzindo cerca de três vezes mais matéria orgânica do que as terras cultivadas dentro das mais avançadas técnicas (segundo o pesquisador Odum, neles se encontram os mais altos níveis de produtividade do planeta), controlam enchentes e servem de refúgio para a avifauna da região; e são fontes de proteínas para as populações que vivem à sua margem, podendo ser explorados para criação de mariscos, crustáceos e moluscos de alto valor comercial”.

## IV

Há mais, muito mais a dizer. Digamos que era ainda intenção da Fema (A Gazeta de seis de setembro de 1980, matéria assinada por José Maria Batista) transformar quatro manguezais capixabas em reservas biológicas. Mencionava-se à

ocorrerem, sem que se tenha notícias de providências maiores.

Trata-se da Lei Federal 6766, artigo 3º, que impede o parcelamento do solo “em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública sem que sejam previamente saneados; em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até sua correção”.

## V

Muito projeto, muita idéia, muito documento, muito papel... Prática, execução, pouquíssima como se vê.

A delegada do SPU no Espírito Santo, Albani Rosetti de Almeida, a quem cabe decidir sobre todas as transações envolvendo terras da União (e geralmente os mangues, como terrenos de Marinha, pertencem ao Governo Federal), não deixa de revelar preocupações de caráter ecológico. Mesmo sem poder fazer muita coisa. Afinal, o SPU estadual conta com apenas 24 funcionários que tem que dar conta de analisar, fazer levantamentos de campo, estudar e despachar aproximadamente 3 mil processos que recebem mensalmente.

Sobre o processo da Fema, ela diz que há problemas adicionais. De cara, informa que o projeto enviado pela antiga Fundação, não foi acompanhado por todos os elementos técnicos necessários. Faltou, no caso, um levantamento preciso da área. Como fala Albani, tais “elementos técnicos” seriam “planilha de cálculo analítico do terreno, planta da poligonal (a linha circundante da área), planta de localização da área em relação à cidade, com indicação das coordenadas”.

Em função disso — e também pelo fato de parte da reserva solicitada se situar em terrenos com proprietário, Saade Antônio Saade — o pedido da Fema foi rejeitado. Mas não foi só isso. Albani explica que nem toda a região requerida para criação da reserva biológica tem sua linha de préamar (imprescindível para saber se o terreno é de Marinha, ou acrescido, etc.) aprovada pelo SPU.

Mas esclarece: “O SPU poderia, porém, ceder grande parte da área, caso se trate de manguezal onde há fluxo constante de água do mar, porque aí é um terreno inequivocamente acrescido de Marinha. Mas não poderíamos dar uma coisa a um órgão que não existe. A Fema, que fez o pedido, não existe mais. Então, seria o caso do DAA ou outro órgão que tenha absorvido as funções da Fema definir o que se pede, acrescentando as informações técnicas que precisamos”.

\* A partir de slides fornecidos pelo Arquivo do Instituto Jones dos Santos Neves.



Papagaio do “Bico Amarelo”: em extinção no seu habitat natural



A destruição inevitável devido à falta de fiscalização